



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA N.º 100/2026

SECRETARIA MUNICIPAL:	Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Planejamento, Transporte e Obras; Administração; Saúde; Saneamento Ambiental e Meio Ambiente; Educação; Desenvolvimento Econômico; Assistência Social.
RESPONSÁVEL REQUISITANTE:	Marília Scheffer João Samuel Cubas Lucilaine Mokfa Schwarz Luana Sell Milczewsky Peterson Aluisio Kohler Rosa Regina Dziedzic Edilson Pruckneski Elenice Kroll

1. OBJETO

Este termo de referência tem por objeto a contratação por meio de Ata de Registro de Preços (ARP) de empresa especializada para prestação de serviços contínuos e sob demanda de sonorização, iluminação cênica, locação de painel de LED, produção de conteúdo audiovisual (incluindo filmagem e edição de áudio e vídeo), cerimonial, sonorização e iluminação para eventos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Campo Alegre-SC.

Especificações e quantidades

ITEM	Descrição	Me Di da	Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	Planejamento, Transporte e Obras	Administração	Saúde	Saneamento Ambiental e Meio Ambiente.	Educação	Desenvolvimento Econômico	Assistência Social
1	Produção, filmagem e edição de vídeos institucionais Tempo de duração do vídeo: 1 (um) a 5 (cinco) minutos: Elaboração de roteiro (a ser aprovado pela Assessoria de Comunicação); pré e pós produção; gravações de áudio e vídeo; criação de texto para locução e off; criação de identidade visual; ilustração; inserção legendas e créditos em português; gravação de offs, locuções, incluindo contratação e cessão de direitos de locutor; gravação e inclusão de efeitos sonoros, se necessário; mixagem de som; inclusão vinhetas e trilha sonora (sendo a contratada responsável pelos pagamentos referentes à direitos autorais das composições utilizadas ou trilhas originais); tratamento de	SVÇ	20	01	10	05	01	05	01	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

	cor/coloração, se necessário; desenvolvimento do storyboard visual (a ser aprovado); design e desenvolvimento gráfico e edição de vídeos institucionais; web vídeos; gravação de entrevistas, depoimentos e eventos; gravação dos áudios das imagens gravadas; animação em 2D ou 3D; e finalização. Na produção dos vídeos, a contratada deve garantir a utilização dos equipamentos profissionais necessários e condizentes com a produção a ser feita. Todas as filmagens devem ser feitas por câmera filmadora profissional, com resolução full HD (com jogo de lentes), seguida de edição em ilha não-linear e finalização em plataforma digital com capacidade de gerar resultado final em vídeo na mesma resolução, eliminar ruídos e incluir recursos de computação gráfica. Tripés para câmeras, monitores de vídeo, microfones (lapela e direcional), kit de iluminação também estão entre os equipamentos necessários. Serviços devem ser oferecidos por profissional com registro profissional de Jornalista ou Radialista.									
2	Produção, filmagem e edição de vídeos para canais web e redes sociais: Tempo de duração do vídeo: 1 (um) minuto Edição e mixagem de podcast e vídeos para canais web e mídias sociais. Produção e elaboração de roteiro (a ser aprovado pela Assessoria de Comunicação); pré e pós produção; gravações de áudio e vídeo; criação de texto para locução e off; criação de identidade visual; ilustração; inserção legendas e créditos em português; gravação de offs, locuções, incluindo contratação e cessão de direitos de locutor; gravação e inclusão de efeitos sonoros, se necessário; mixagem de som; inclusão vinhetas e trilha sonora (sendo a contratada responsável pelos pagamentos referentes à direitos autorais das composições utilizadas ou trilhas originais); tratamento de cor/coloração, se necessário; desenvolvimento do storyboard visual (a ser aprovado); design e desenvolvimento gráfico e edição	SVÇ	30	02	02	10	02	15	02	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

	de vídeos institucionais; web vídeos; gravação de entrevistas, depoimentos e eventos; gravação dos áudios das imagens gravadas; animação em 2D ou 3D; e finalização para canais web. Serviços devem ser oferecidos por profissional com registro profissional de Jornalista ou Radialista.									
3	Serviço de cerimonial de eventos - Duração máxima de 3 horas: a) Organizar e conduzir um evento, auxiliando no planejamento e organização. Responsável pelo cumprimento dos protocolos em ocasiões onde os eventos têm caráter mais formal, como uma formatura, premiação, atividade cultural, esportiva, inauguração, reunião, congresso ou qualquer outro tipo de cerimônia, mediante cronograma emitido pelo setor de comunicação, capacidade de improviso frente às mudanças repentinas de roteiro, absoluta correção gramatical na linguagem oral, em português, executar a locução dos eventos; b) Auxiliar na composição de mesas de trabalho e realizar outras atividades inerentes à condução de cerimonial público em solenidades, homenagens ou eventos; c) Orientar a montagem e a disposição dos itens das solenidades ou cerimônias, como palco, tablado, púlpito, cadeiras, flores, bandeira, livro de assinatura e presentes protocolares, seguindo as determinações da área de cerimonial. d) Os Serviços devem ser oferecidos por profissional com registro profissional de Jornalista ou Radialista.	SVÇ	15	02	02	15	02	50	02	05
4	Serviços de sonorização – CATEGORIA A – FORMATURAS, INAUGURAÇÕES, CERIMÔNIAS Serviços dessa categoria deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 01 Aparelho de cd; 02 caixas sendo uma ativa e outra passiva de no mínimo 350W RMS cada; 02	SVÇ	15	02	02	15	02	50	02	05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

	Pedestais de caixas; 01 pedestal de microfone; 02 microfones sem fio; 01 microfone com fio; cabos para conexões.									
5	Serviços de sonorização CATEGORIA B - FESTIVAL DE DANÇA, FESTIVAIS, FEIRAS Deverão conter: 01 Mesa de 32 canais, com efeito; entrada USB; 04 caixas sendo 2 ativas e 2 passivas de no mínimo 350 W de potência RMS cada; 04 Pedestais de caixas; 04 pedestais de Microfone; 02 microfones sem fio; 04 microfone com fio; cabos para conexões; kit bateria composto de microfone para bateria, multimídia e retorno para bateria; cubo guitarra com direct box; cubo baixo com direct box; 03 monitores passivos; 01 amplificador compatível com o sistema de caixas de som; 03 canhões de led de 3w cada; 04 sub de 18 polegadas de 1800W; 01 potência Roma de 3.500W	SVÇ	05							
6	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO CATEGORIA C – FESTIVIDADES DE NATAL, FESTIVAIS, FEIRAS MUNICIPAIS Deverão conter: 01 mesa de som digital de 32 canais; 08 caixas ativas line array, 08 sub graves 01 note para tocar músicas apresentação 04 mic sem fio UHF 04 mic direcional com fio 04 mics sem fio auricular 01 Combiner 01 Par de antenas 02 Rack de amplificadores 12.000, 06 microfones condenser para coral 08 tripés para microfones, 60 m2 de praticável de altura de 40cm a 100cm 12 metros de box truss 16 metros de P30, 02 Slives 02 pau de carga 02 talhas 18 par led de 15W, 6 moving bean 9R, 8 COB 300 DE LED 02 Elipsoidal 08 mac aura. 06 mini brutt de led 200,	SVÇ	10							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

	01 Console grand MA2 01 painel de led medindo 4x2m modelo 4.9 alta resolução , 01 Note book Alta performance. 01 processadora para corte HDMI 01 estrutura para fixação do painel de LED. Cabeamento Cabos e acessórios para instalação. Técnicos para operar todo sistema de luz, som e painel de LED.								
7	Sonorização - CATEGORIA D – desfiles (interior) Sistema de sonorização com 08 caixas acústicas line/array 400W, 08 pedestais em alumínio/metálico/preto, 02 potências 3000W, 02 microfones sem fio UHF longo alcance, 01 equalizador, 01 mesa de som/analógica ou digital 12 ou + canais, 01 notebook para reprodução de músicas, cabeamento necessário para todas as ligações, técnico de som/operador de áudio, transporte e montagem nos locais de desfile.	SVÇ	08						
8	Sonorização - CATEGORIA E – desfiles (centro cidade) Sistema de sonorização com 14 caixas acústicas line/array 400W, 08 pedestais em alumínio/metálico/preto, 02 potências 3000W, 02 microfones sem fio UHF longo alcance, 01 equalizador, 01 mesa de som/analógica ou digital 12 ou + canais, 01 notebook para reprodução de músicas, cabeamento necessário para todas as ligações, técnico de som/operador de áudio, transporte e montagem nos locais de desfile.	SVÇ	06						
9	Cobertura Fotográfica Profissional Serviço de registro fotográfico profissional de alta qualidade, com entrega mínima de 10 fotos editadas por cada hora contratada. O serviço inclui: - Realização de sessões fotográficas em estúdios profissionais (quando necessário e viável) ou em ambientes internos da prefeitura/secretarias, para retratos institucionais, fotos de	HRS	200						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

equipes, registro de reuniões importantes, premiações em ambientes controlados, produtos artesanais locais, exposições de arte indoor, entre outros. - Cobertura de eventos em campo, como desfiles cívicos e festivos, inaugurações de obras, formaturas escolares, competições esportivas, festivais culturais, atividades turísticas, registros da fauna, flora e paisagens naturais do município, acompanhamento de projetos sociais e urbanos, e outros eventos realizados em espaços abertos. - Utilização de equipamentos fotográficos profissionais (câmeras de alta resolução, lentes variadas, flashes, rebatedores, tripés e outros acessórios necessários) para garantir a qualidade técnica das imagens em diversas condições de luz e ambiente. - Captura de imagens com diferentes perspectivas, detalhes e enquadramentos que valorizem o objeto da foto e a mensagem a ser transmitida. Pós-produção e Edição: - Seleção criteriosa das melhores imagens para entrega. - Edição e tratamento profissional das fotografias, incluindo ajuste de cores, iluminação, contraste, nitidez, corte e retoques necessários para otimizar a qualidade visual e manter a identidade visual da prefeitura (se houver diretrizes específicas). - Entrega das imagens em alta resolução, em formato digital (JPEG, TIFF ou outros formatos solicitados), com ou sem marcas d'água, conforme acordo contratual, e com cessão total dos direitos de uso à Prefeitura Municipal de Campo Alegre-SC para todos os fins institucionais e de divulgação.									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

1.1. Da Natureza do Objeto

1.1.1. Os bens objetos do presente termo de referência classificam-se como **bens e serviços comuns** definido nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei n.º 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços pretende aproximar o cidadão das atividades da Prefeitura, com a difusão de conteúdo em canais diversos de comunicação, estreitando as propostas do planejamento municipal, e ampliando as campanhas educacionais e de utilidade pública no município.

Nesse sentido, objetiva-se a transparência dos serviços públicos prestados à comunidade, com a contratação dos serviços técnicos profissionais, que atenderão as demandas das unidades orçamentárias com profissionais da área e equipamentos adequados, visto que o município tem apenas um servidor dedicado a responder pelas várias áreas da comunicação pública, não conseguindo atender integralmente as ações de comunicação que são essenciais como alertas de prevenções na área da saúde, prazos de refis e IPTU junto ao setor de tributação, serviços assistenciais disponíveis, dentre outros.

É relevante ressaltar que a Prefeitura Municipal de Campo Alegre-SC não dispõe de corpo técnico próprio suficiente e estruturado para atender a complexidade e o volume das demandas inerentes a estes serviços, uma vez que o volume em épocas do ano como “dezembro”, culminam eventos de festividades natalinas, audições e recitais de música, formaturas escolares municipais de Ensino Médio, fundamental e infantil, e por ventura inaugurações de obras.

A demanda por esses serviços é sazonal e varia em intensidade e complexidade ao longo do ano, dependendo do calendário de eventos e das necessidades de comunicação.

Os serviços referentes a apresentação e cerimonial a serem contratados são fundamentais para a organização e na realização de eventos promovidos pelas Secretarias Municipais. Tais eventos têm como objetivo fortalecer, divulgar e esclarecer, perante a sociedade, o papel institucional da Prefeitura de Campo Alegre.

Logo, na intenção de manter a qualidade dos eventos e da comunicação institucional, se faz necessária a contratação de empresas com experiência comprovada, contribuindo para o sucesso dos eventos e para uma comunicação institucional mais eficaz, moderna e atrativa. Esta contratação é essencial e transversal, visando atender às demandas de todas as Secretarias Municipais em suas diversas frentes de atuação.

3. PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

☐ Não

☒ Sim

3.1.1 Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços

☐ quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência;

☐ quando for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

☒ quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública

3.2 Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

☐ Vistoria obrigatória (*justificar*)

☐ Vistoria facultativa (*justificar*)

☒ Não será exigida vistoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

3.3 Será admitida a participação de consórcios?

☒ Sim

☐ Não (*justificar*)

3.4 Será admitida a participação de cooperativas?

☐ Sim

☒ Não

3.5 Será admitida a subcontratação?

☐ Sim

☒ Não

Condições e limites para a subcontratação: _____

3.6 Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

☐ Sim

☒ Não

4. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

4.1. Condições especiais de habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira):

4.1.1.

a) Declaração de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de serviços compatíveis com o objeto licitado, relativos ao(s) item (s) para o(s) qual(is) a licitante apresentar proposta.

b) Para os serviços que envolvam montagem de estruturas, instalações elétricas, sonorização, iluminação e painel de LED, indicação de responsável técnico devidamente registrado no CREA ou CAU, com comprovação de vínculo com a licitante, quando aplicável; e b.1) Apresentação de Declaração de Capacidade Operativa - Declaração de que a licitante, caso vencedora do certame, disporá por ocasião da futura contratação, de CAPACIDADE OPERATIVA, bem como de todos os equipamentos, materiais e pessoal técnico e operacional para acompanhamento, manutenção, montagem e desmontagem dos equipamentos necessários à execução dos serviços, garantindo ainda que não haverá qualquer tipo de paralisação dos serviços por falta de equipamentos, materiais ou de pessoal, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

c) Para os serviços de Produção, Filmagem e Edição de Áudio e Vídeos Institucionais – item 1 e 2, apresentar DRT de Jornalista ou Radialista.

d) Para os serviços de Cobertura Fotográfica, item 9, apresentar certificado de curso superior na área, e/ou DRT de Jornalista.

4.2. Condições especiais de contratação:

4.2.1. A contratação ocorrerá sob demanda, mediante ordem de serviço, conforme as necessidades da Administração, devendo a empresa contratada garantir disponibilidade de equipe e equipamentos, cumprir prazos, observar as normas de segurança vigentes e atender aos requisitos técnicos estabelecidos no edital e seus anexos. A contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada, equipamentos adequados e cumprir rigorosamente os prazos, especificações técnicas, normas de segurança e requisitos profissionais exigidos, incluindo cessão total dos direitos autorais e de imagem dos materiais produzidos à Prefeitura Municipal de Campo Alegre-SC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

- ☒ Não
☐ Sim

5.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

- ☒ Não
☐ Sim

5.3. Será exigida prova de conceito?

- ☒ Não
☐ Sim

5.4. Será exigida garantia de proposta?

- ☒ Não
☐ Sim

Se sim, justificativa: _____

6 DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega/execução

6.1.1. Os serviços serão executados em datas, horários e locais a serem definidos pela Administração, conforme a necessidade de cada evento, mediante prévia emissão de solicitação de fornecimento, no âmbito do Município de Campo Alegre–SC.

6.2. Local, horário e endereço de entrega:

6.2.1 Os serviços serão executados em datas, horários e locais a serem definidos pela Administração, conforme a necessidade de cada evento, mediante prévia emissão de solicitação de fornecimento, no âmbito do Município de Campo Alegre–SC.

6.3. Bens perecíveis

- ☒ Não
☐ Sim

6.4. Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos art. 96 a 102 da Lei n.º 14.133, de 2021, em valor correspondente a % do valor total do contrato?

- ☒ Não
☐ Sim

6.5. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

☒ Garantia e/ou assistência técnica

Especificar condições: Garantia nos termos do Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis.

7 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

7.1. Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora a:

- a) executar os serviços conforme as especificações deste termo de referência, da ata de registro de preços e das ordens de serviço emitidas pela administração.
- b) disponibilizar profissionais qualificados e equipamentos adequados, em perfeito estado de funcionamento, responsabilizando-se pela montagem, operação e desmontagem necessários à execução dos serviços.
- c) cumprir os prazos, datas, horários e locais definidos pela administração para a execução dos serviços.
- d) arcar com todos os custos decorrentes da execução contratual, inclusive transporte, montagem, desmontagem, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, seguros, epis e demais despesas necessárias.
- e) observar e cumprir integralmente as normas de segurança, legislação trabalhista, previdenciária, ambiental e demais normas aplicáveis.
- f) responsabilizar-se por quaisquer danos causados à administração ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços.
- g) manter, durante toda a vigência da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame.
- h) atender prontamente às solicitações da administração e prestar os esclarecimentos que forem necessários durante a execução dos serviços.
- i) garantir a cessão integral dos direitos autorais, de imagem e de uso dos materiais produzidos, sem ônus adicional para a prefeitura municipal de Campo Alegre- SC.
- j) manter seus meios de contato, telefone e e-mail atualizados, pois a contratante sempre realizará contato antecipadamente para solicitar a realização dos serviços.
- k) Nos itens que envolvem Produção, Filmagem, Edição de Áudio e Vídeo Institucionais e Cobertura fotográfica, dar a Cessão de direitos de imagem e áudio para a Prefeitura Municipal, para uso e veiculação em todas as suas plataformas de comunicação.
- l) Nos itens que envolvem serviços de sonorização e iluminação, a contratada deverá apresentar na assinatura do contrato será exigido: Comprovante de Registro em nome dos responsáveis técnicos, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/CAU e/ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT, com devida comprovação do vínculo empregatício ou contratual com a empresa licitante.
- m) m) Garantia e assistência técnica dos serviços de sonorização e iluminação (itens 5 e 6): A contratada deverá garantir o perfeito funcionamento de todos os equipamentos, estruturas e sistemas utilizados na execução dos serviços de sonorização, iluminação cênica, painel de LED e demais estruturas previstas nos itens 5 e 6 deste Termo de Referência. Durante todo o período do evento, a contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada para operação, monitoramento e suporte dos equipamentos, responsabilizando-se pela imediata substituição ou reparo de qualquer equipamento que apresente falha ou mau funcionamento, sem qualquer custo adicional para a Administração. A contratada também será responsável pela correta instalação, montagem e desmontagem das estruturas e equipamentos, observando as normas técnicas e de segurança aplicáveis, bem como assumindo integral responsabilidade por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

7.2. Da Contratante

Obriga-se a Administração/Contratante a:

- proporcionar todas as condições para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas, prazos e condições contratuais;
- solicitar a execução dos serviços por meio de ordem de serviço, indicando datas, horários, locais e demais informações necessárias.
- rejeitar no todo ou em parte os serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada, notificando-a para proceder a correção;
- efetuar o pagamento à Contratada, no prazo e forma estipulados no Edital, seus anexo, no Contrato e mediante a entrega de Nota Fiscal/Fatura;
- fiscalizar o cumprimento do Contrato e a correta execução de seu objeto;
- definir em todas as Ordens de Serviço o detalhamento e as especificações dos serviços a serem realizados;

8 DO CONTRATO

8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

- ☐ Somente por assinatura de contrato
- ☒ Autorização de Fornecimento + Contrato de garantia e assistência técnica para os itens 5 e 6
- ☒ Autorização de Fornecimento para itens 1, 2,3,4,7,8 e 9
- ☐ Outro. _____

8.2. VIGÊNCIA

O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

- ☐ Sim ☒ Não
- ☐ Entrega imediata.

8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Secretaria Municipal de Planejamento, Transporte e Obras:

Gestor:

Nome: João Samuel Cubas

Cargo: Secretário Municipal de Planejamento, Transporte e Obras

E-mail: obras@campoalegre.sc.gov.br

Fiscal:

Nome: Alaércio Luis Cordeiro

Cargo: Chefe de Frotas

E-mail: obras@campoalegre.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde:

Gestor:

Nome: Luana Sell Milczewsky

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

E-mail: saude@campoalegre.sc.gov.br

Fiscal:

Nome: Deisi Estela Amorim Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Cargo: Diretora de Saúde

E-mail: saude@campoalegre.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Educação:

Gestor:

Nome: Rosa Regina Dziedzic

Cargo: Secretária Municipal de Educação

E-mail: educacao@campoalegre.sc.gov.br

Fiscal:

Nome: Rita Zezotko Scholze

Cargo: Diretora Pedagógica Administrativa da Educação Básica

E-mail: apoio@campoalegre.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Gestor:

Nome: Edilson Pruckneski

Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

E-mail: agricultura@campoalegre.sc.gov.br

Fiscal:

Nome: Tayla De Oliveira Schroeder

Cargo: Coordenadora Do Serviço Do Incra

E-mail: agricultura@campoalegre.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:

Gestor:

Nome: Marília Scheffer

Cargo: Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

E-mail: cultura@campoalegre.sc.gov.br

Fiscal:

Nome: Neusa do Carmo Calistro

Cargo: Coordenadora De Turismo

E-mail: cultura@campoalegre.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Administração:

Gestor:

Nome: Lucilaine Mokfa Schwarz

Cargo: Secretária de Administração

E-mail: diretora.adm@campoalegre.sc.gov.br

Fiscal:

Nome: Carolina Da Costa Telma

Cargo: Diretora de Administração

E-mail: diretora.adm@campoalegre.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saneamento Ambiental e Meio Ambiente:

Gestor:

Nome: Peterson Aluisio Kohler

Cargo: Secretária Municipal de Saneamento Ambiental

E-mail: aguas@campoalegre.sc.gov.br

Fiscal:

Nome: Cristiano Slominsky

Cargo: Chefe de Serviço de Saneamento Ambiental

E-mail: aguas@campoalegre.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Gestor:

Nome: Elenice Kroll

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

E-mail: assistenciasocial@campoalegre.sc.gov.br

Fiscal:

Nome: Gilciane Ferrari dos Santos

Cargo: Chefe de Serviço de Desenvolvimento Social

E-mail: social_adm@campoalegre.sc.gov.br

9 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. Prazos:

- a) Prazo de troca de bens rejeitados: 10 (dez) dias úteis;
- b) Prazo de recebimento definitivo do objeto: 30 (trinta) dias úteis;
- c) Prazo de liquidação do documento fiscal: 15 (quinze) dias úteis após o recebimento e aceite da Nota Fiscal;
- d) Prazo de pagamento: 15 (quinze) dias úteis após o recebimento e aceite da Nota Fiscal.

10 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 A dotação orçamentária será definida conforme a Secretaria Municipal demandante, de acordo com a respectiva previsão orçamentária.

11 DO VALOR ESTIMADO

11.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado.

11.2. Como base para a realização da pesquisa de preços, sendo utilizados os seguintes parâmetros:

- a) Pesquisa direta com fornecedores.

11.3. A pesquisa de preços segue anexa a este Termo de Referência, onde estão listadas a descrição dos objetos, a identificação das fontes consultadas e a série de preços coletados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

ITEM	Descrição	Medida	Quant.	WELLINGTON DE SOUZA KESSELI 0913783994 2 WK Produtora CNPJ 47.116.635 /0001-12	J2 MERCANTIL LTDA 26.114.370/0001-43 Severall	UNNICA AUDIO PRODUcoes E EVENTOS LTDA UNNICA AUDIO PRODUcoes E EVENTOS LTDA	MÉDIA DO VALOR UNITÁRIO
1	Produção, filmagem e edição de vídeos institucionais Tempo de duração do vídeo: 1 (um) a 5 (cinco) minutos: Elaboração de roteiro (a ser aprovado pela Assessoria de Comunicação); pré e pós produção; gravações de áudio e vídeo; criação de texto para locução e off; criação de identidade visual; ilustração; inserção legendas e créditos em português; gravação de offs, locuções, incluindo contratação e cessão de direitos de locutor; gravação e inclusão de efeitos sonoros, se necessário; mixagem de som; inclusão vinhetas e trilha sonora (sendo a contratada responsável pelos pagamentos referentes à direitos autorais das composições utilizadas ou trilhas originais); tratamento de cor/coloração, se necessário; desenvolvimento do storyboard visual (a ser aprovado); design e desenvolvimento gráfico e edição de vídeos institucionais; web vídeos; gravação de entrevistas, depoimentos e eventos; gravação dos áudios das imagens gravadas; animação em 2D ou 3D; e finalização. Na produção dos vídeos, a contratada deve garantir a utilização dos equipamentos profissionais necessários e condizentes com a produção a ser feita. Todas as filmagens devem ser feitas por câmera filmadora profissional, com resolução full HD (com jogo de lentes), seguida de edição em ilha não-linear e finalização em plataforma digital com capacidade de gerar resultado final em vídeo na mesma resolução, eliminar ruídos e incluir recursos de computação gráfica. Tripés para câmeras, monitores de vídeo, microfones (lapela e direcional), kit de iluminação também estão entre os equipamentos necessários. Serviços devem ser oferecidos por profissional com registro profissional de Jornalista ou Radialista.	SVÇ	44	R\$ 9.698,50	R\$ 8.100,00	R\$ 6.200,00	R\$ 7.999,50
2	Produção, filmagem e edição de vídeos para canais web e redes sociais: Tempo de duração do vídeo: 1 (um) minuto Edição e mixagem de podcast e vídeos para canais web e mídias sociais. Produção e elaboração de roteiro (a ser aprovado pela Assessoria de Comunicação); pré e pós produção; gravações de áudio e vídeo; criação de texto para locução e off; criação de identidade visual; ilustração; inserção legendas e créditos em português; gravação de offs, locuções, incluindo contratação e cessão de direitos de locutor; gravação e inclusão de efeitos sonoros, se necessário; mixagem de som; inclusão vinhetas e trilha sonora (sendo a contratada responsável pelos pagamentos referentes à direitos autorais das composições utilizadas ou trilhas originais); tratamento de cor/coloração, se necessário; desenvolvimento do storyboard visual (a ser aprovado); design e	SVÇ	65	R\$ 2.998,50	R\$ 2.050,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.049,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

	desenvolvimento gráfico e edição de vídeos institucionais; web vídeos; gravação de entrevistas, depoimentos e eventos; gravação dos áudios das imagens gravadas; animação em 2D ou 3D; e finalização para canais web. Serviços devem ser oferecidos por profissional com registro profissional de Jornalista ou Radialista.						
3	Serviço de cerimonial de eventos - Duração máxima de 3 horas: a) Organizar e conduzir um evento, auxiliando no planejamento e organização. Responsável pelo cumprimento dos protocolos em ocasiões onde os eventos têm caráter mais formal, como uma formatura, premiação, atividade cultural, esportiva, inauguração, reunião, congresso ou qualquer outro tipo de cerimônia, mediante cronograma emitido pelo setor de comunicação, capacidade de improviso frente às mudanças repentinas de roteiro, absoluta correção gramatical na linguagem oral, em português, executar a locução dos eventos; b) Auxiliar na composição de mesas de trabalho e realizar outras atividades inerentes à condução de cerimonial público em solenidades, homenagens ou eventos; c) Orientar a montagem e a disposição dos itens das solenidades ou cerimônias, como palco, tablado, púlpito, cadeiras, flores, bandeira, livro de assinatura e presentes protocolares, seguindo as determinações da área de cerimonial. d) Os Serviços devem ser oferecidos por profissional com registro profissional de Jornalista ou Radialista.	SVÇ	93	R\$ 998,50	R\$ 1.850,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.282,83
4	Serviços de sonorização – CATEGORIA A – FORMATURAS, INAUGURAÇÕES, CERIMÔNIAS Serviços dessa categoria deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 01 Aparelho de cd; 02 caixas sendo uma ativa e outra passiva de no mínimo 350W RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de microfone; 02 microfones sem fio; 01 microfone com fio; cabos para conexões.	SVÇ	93	R\$ 2.698,50	R\$ 3.497,32	R\$ 3.800,00	R\$ 3.331,94
5	Serviços de sonorização CATEGORIA B - FESTIVAL DE DANÇA, FESTIVAIS, FEIRAS Deverão conter: 01 Mesa de 32 canais, com efeito; entrada USB; 04 caixas sendo 2 ativas e 2 passivas de no mínimo 350 W de potência RMS cada; 04 Pedestais de caixas; 04 pedestais de Microfone; 02 microfones sem fio; 04 microfone com fio; cabos para conexões; kit bateria composto de microfone para bateria, multimídia e retorno para bateria; cubo guitarra com direct box; cubo baixo com direct box; 03 monitores passivos; 01 amplificador compatível com o sistema de caixas de som; 03 canhões de led de 3w cada; 04 sub de 18 polegadas de 1800W; 01 potência Roma de 3.500W	SVÇ	05	R\$ 5.948,50	R\$ 12.922,50	R\$ 16.800,00	R\$ 11.890,33
	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO CATEGORIA C – FESTIVIDADES DE NATAL, FESTIVAIS, FEIRAS MUNICIPAIS Deverão conter: 01 mesa de som digital de 32 canais;	SVÇ	10	R\$ 13.998,50	R\$ 38.520,00	R\$ 40.000,00	R\$ 30.839,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

6	08 caixas ativas line array, 08 sub graves 01 note para tocar músicas apresentação 04 mic sem fio UHF 04 mic direcional com fio 04 mics sem fio auricular 01 Combiner 01 Par de antenas 02 Rack de amplificadores 12.000, 06 microfones condenser para coral 08 tripés para microfones, 60 m2 de praticável de altura de 40cm a 100cm 12 metros de box truss 16 metros de P30, 02 Slives 02 pau de carga 02 talhas 18 par led de 15W, 6 moving bean 9R, 8 COB 300 DE LED 02 Elipsoidal 08 mac aura. 06 mini brutt de led 200, 01 Console grand MA2 01 painel de led medindo 4x2m modelo 4.9 alta resolução , 01 Note book Alta performance. 01 processadora para corte HDMI 01 estrutura para fixação do painel de LED. Cabeamento Cabos e acessórios para instalação. Técnicos para operar todo sistema de luz, som e painel de LED.						
7	Sonorização - CATEGORIA D – desfiles (interior) Sistema de sonorização com 08 caixas acústicas line/array 400W, 08 pedestais em alumínio/metálico/preto, 02 potências 3000W, 02 microfones sem fio UHF longo alcance, 01 equalizador, 01 mesa de som/analógica ou digital 12 ou + canais, 01 notebook para reprodução de músicas, cabeamento necessário para todas as ligações, técnico de som/operador de áudio, transporte e montagem nos locais de desfile.	SVÇ	08	R\$ 4.458,50	R\$ 14.320,00	R\$ 15.700,00	R\$ 11.492,83
8	Sonorização - CATEGORIA E – desfiles (centro cidade) Sistema de sonorização com 14 caixas acústicas line/array 400W, 08 pedestais em alumínio/metálico/preto, 02 potências 3000W, 02 microfones sem fio UHF longo alcance, 01 equalizador, 01 mesa de som/analógica ou digital 12 ou + canais, 01 notebook para reprodução de músicas, cabeamento necessário para todas as ligações, técnico de som/operador de áudio, transporte e montagem nos locais de desfile.	SVÇ	06	R\$ 4.458,50	R\$ 16.548,00	R\$ 18.000,00	R\$ 13.002,17
9	Cobertura Fotográfica Profissional Serviço de registro fotográfico profissional de alta qualidade, com entrega mínima de 10 fotos editadas por cada hora contratada. O serviço inclui: - Realização de sessões fotográficas em estúdios profissionais (quando necessário e viável) ou em ambientes internos da prefeitura/secretarias, para retratos institucionais, fotos de equipes, registro de reuniões importantes, premiações em ambientes controlados, produtos artesanais locais, exposições de arte indoor, entre outros. - Cobertura de eventos em campo, como desfiles cívicos e festivos, inaugurações de obras, formaturas escolares, competições esportivas, festivais culturais, atividades	HRS	200	R\$ 700,00	R\$ 720,00	R\$ 380,00	R\$ 600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

turísticas, registros da fauna, flora e paisagens naturais do município, acompanhamento de projetos sociais e urbanos, e outros eventos realizados em espaços abertos. - Utilização de equipamentos fotográficos profissionais (câmeras de alta resolução, lentes variadas, flashes, rebatedores, tripés e outros acessórios necessários) para garantir a qualidade técnica das imagens em diversas condições de luz e ambiente. - Captura de imagens com diferentes perspectivas, detalhes e enquadramentos que valorizem o objeto da foto e a mensagem a ser transmitida. Pós-produção e Edição: - Seleção criteriosa das melhores imagens para entrega. - Edição e tratamento profissional das fotografias, incluindo ajuste de cores, iluminação, contraste, nitidez, corte e retoques necessários para otimizar a qualidade visual e manter a identidade visual da prefeitura (se houver diretrizes específicas). - Entrega das imagens em alta resolução, em formato digital (JPEG, TIFF ou outros formatos solicitados), com ou sem marcas d'água, conforme acordo contratual, e com cessão total dos direitos de uso à Prefeitura Municipal de Campo Alegre-SC para todos os fins institucionais e de divulgação.						
Valor total			R\$ 1.034.392,0 0	R\$ 1.316.040,30	R\$ 1.132.600,0 0	R\$ R\$ 1.572.171, 42

11. O valor máximo estimado com base na média é de **R\$1.572.171,42 (Um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, cento e setenta e um reais e quarenta e dois centavos.)**.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 12.1. Não se aplica.

Campo Alegre, 29 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

João Samuel Cubas

Secretário Municipal de Planejamento,
Transporte e Obras

Rosa Regina Dziedzic

Secretário Municipal de Educação

Luana Sell Milczewsky

Secretária Municipal de Saúde

Edilson Pruckneski

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico

Marília Scheffer

Secretária Municipal de Cultura, Turismo,
Esporte e Lazer

Lucilaine Mokfa Schwarz

Secretária Municipal de Administração

Peterson Aluisio Kohler

Secretário Municipal de Saneamento Ambiental e Meio Ambiente

Elenice Kroll

Secretária Municipal de Assistência Social